



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

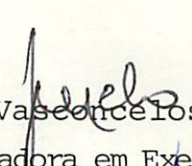
GOVERNADORIA


DECRETO 2270 DE 08 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com o Decreto-Lei nº 060 de 28 de junho de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1008/002333,

R E S O L V E :

DISPENSAR dos termos do Decreto de 15 de agosto de 1983, publicado no DO/RO nº 412 de 16.09.83, que designou servidores de acordo com a tipologia 4, para exercerem a Função de Confiança do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado da Educação, conforme anexi I.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em Exercício

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração

ANEXO I

(DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1984)

Nº DE ORDEM	NOME, CADASTRO E EMPREGO	MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	NÍVEL DO DAI
01	ERENETE SCHAEFFER INOCENTE, cad. nº 14.510, Profº Ens. de 1º e 2º Graus	Ji-Paraná	Esc. Municipal "Júlio Guerra"	Vice-Diretor	DAI-2-NS
02	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DE ALENCAR, cad. nº 30.524, Profº Ens. de 1º e 2º Graus.	Ji-Paraná	Esc. Municipal "31 de março"	Diretor	DAI-3-NS
03	LUIZ FERNANDO SERIGHELLI, cad. nº 30.727, Profº Ens. 1º e 2º Graus	Ji-Paraná	Esc. Municipal "31 de março"	Vice-Diretor	DAI-2-NS
04	MARIA DA LUZ DA SILVA XAVIER, cad. nº 30.243, Ag. Administrativo IV	Ji-Paraná	Esc. Municipal "José Francisco"	Diretor	DAI-3-NS
05	TEREZINHA MARQUES DE SOUZA DALA ZOANA, cad. nº 30.142, Profº Ens. de 1º Grau, nível 4.	Ji-Paraná	Esc. Municipal "José Francisco"	Vice-Diretor	DAI-2-NS

*[Handwritten signature]*